



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffrs.edu.br, [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

#### IV Decisão do Conselho Curador

Ante o exposto, o Conselho Curador (CONCUR) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) acata o voto da Conselheira Relatora Nessana Dartora, e, portanto, **manifesta-se favoravelmente** a Prestação de Contas referente à Contratação da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) como Fundação de Apoio para execução do “Projeto do Curso de Graduação em Educação do Campo do *Campus Erechim*”, cuja contratação da FAPEU deu-se pelo Processo nº 23205.003909/2013-03, a Prestação de Contas pelo Processo nº 23205.001367/2017-04

O CONCUR faz ainda as seguintes observações:

- Que se atente para casos onde ocorre a aprovação dos demais órgãos de controle, como no processo em tela, mesmo com todas as inconsistências verificadas pela Relatora do CONCUR;

- Que se busque maior concorrência no processo licitatório da escolha da empresa que intermedeia a aquisição de despesas com viagens e estadias, tendo em vista os vultuosos valores envolvidos em diversos processos de prestação de contas que chegam à análise do CONCUR.

Chapecó-SC, 4 de setembro de 2019.

ANGELITA BAYS  
Presidente do Conselho Curador